



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

Portaria nº 013/2021

Súmula: “Ratifica a designação de servidora pública efetiva como Responsável Técnico Contábil pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên”.

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de um servidor efetivo do município da área contábil que possui Certificação CPA-10, obrigatória para a operacionalização das funções na Autarquia de Previdência dos Servidores Efetivos Municipais de Piên;
CONSIDERANDO que a servidora da Câmara Municipal desenvolve as atividades de Responsável Técnico Contábil e Comitê de Investimentos;
CONSIDERANDO que não haverá prejuízo ao serviço realizado pela servidora na Câmara Municipal e nem ao erário;

RESOLVE

Art. 1º - Ratifica a designação da servidora pública Gizele de Fátima Santos Casagrande, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.664 SESP/SC, ocupante do cargo público de Contadora no Poder Legislativo de Piên para continuidade das atividades de responsabilidade técnica no pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên com disponibilidade de duas horas semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 19 de outubro de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

GIOMAR DA ROSA
1º Secretário